



A participação maçônica na abolição da escravidão em Goiás

Alexandre Coelho dos Santos¹ (PG)

Universidade Estadual de Goiás² (UEG)

Resumo.

A Maçonaria é uma instituição, cuja história e atuação na sociedade é cercada de mistérios provocando inquietações em vários meios da sociedade. A partir de sua afirmação enquanto instituição no século XIX esta sociedade “discreta” tem atuado com certo destaque em defesa de seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade e envolvendo se nos momentos históricos mais importantes do Brasil, tais como a independência brasileira e abolição do regime escravocrata. O presente trabalho busca elucidar e discutir a participação da Maçonaria no processo de abolição da escravidão em Goiás, atuando como apoiadora ideológica do movimento e por vezes libertando cativos. Afim de analisar a participação maçônica neste contexto histórico do estado de Goiás teremos como fontes, as cartas de alforria de escravos libertos por maçons e pela Maçonaria, além do periódico O Goyaz (1885-1922) jornal abolicionista de propriedade da oligarquia Bulhões, importante família goiana cuja relação com a Maçonaria aparece explicitada no jornal, tal jornal serviu como meio de propagação dos ideais abolicionistas em território anhanguerino, enquanto defendia os interesses políticos de seus proprietários.

Palavras-chave: Maçonaria, abolição, imprensa Goiás

Introdução

Assim como em outras províncias brasileiras, o projeto de abolição da escravidão fez se presente e suscitou discussões em Goiás antes mesmo da década de oitenta do século XIX. A aprovação da Lei Rio Branco ³em Setembro de 1871 acentuou os debates sobre a libertação dos cativos de forma gradual para que a economia da província, não sofresse grande impacto com a mudança repentina na forma de trabalho. A abolição foi um ato adotado por parte dos grupos políticos e por boa parcela das elites proprietárias goianas. (SANT’ANNA, 2013, p.92)

¹ alexandrecoelhohist@gmail.com

² www.ueg.br

³ A referida lei é conhecida como lei do ventre livre, a instituição desta lei em 28 de Setembro de 1871 estipulou a liberdade dos nascidos de pais escravizados a partir daquela data. Sendo proposta e aprovada durante a atuação do visconde do Rio Branco no gabinete imperial, foi batizada de lei Rio Branco em sua homenagem





Este projeto de abolição gradual encontrou apoio em diversas áreas da sociedade goiana, como profissionais liberais, políticos e comerciantes que fomentaram a criação das associações abolicionistas, cujo objetivo era garantir certa ordem ao processo de liberdade dos escravizados, mantendo um equilíbrio entre escravistas e abolicionistas. Embora, como afirma Maria Augusta Sant'anna de Moraes (1974), o fundo emancipatório⁴ com o qual contava essas associações não tenha contribuído significativamente para os objetivos abolicionistas, tais agrupamentos congregavam, entre outros grupos, a parte da Igreja Católica e também da Maçonaria, A Loja *Asylo da Razão*⁵ empenhou-se na formação de comissões libertárias, através das quais promoveu-se campanhas para realizar um levantamento da quantidade de escravos existentes por rua na capital da província de Goiás, além de subvencionar e dar cobertura a essas comissões e ao movimento libertário do qual faziam parte “não apenas intelectuais como Félix de Bulhões, escritor, jornalista, maçom e líder abolicionista, mas também fazendeiros, comerciantes, profissionais liberais, monarquistas, conservadores, liberais e republicanos” (SANT'ANNA, 2013, p.101). Assim, a Loja libertou escravos, auxiliou na completude de valores que assegurassem a manumissão de cativos e integrou a Confederação Abolicionista Felix de Bulhões.⁶

Por contar com membros de diversas esferas sociais a instituição maçônica permitia que entre seus adeptos houvesse aqueles defensores do regime escravista, haja vista que, embora tal entidade atuasse, mesmo que discretamente, em prol da libertação dos escravizados, ela ainda estava atrelada aos grandes proprietários de terra e de cativos. Tem-se aí a razão pela qual a Maçonaria optou por uma atuação discreta em prol da abolição lenta e gradual.

A propaganda abolicionista tinha como veículo principal a imprensa. As notícias que chegavam à população, os discursos presentes nos jornais, além de conclamar a sociedade ao engajamento no movimento, também apelavam para a

⁴ Tal fundo emancipatório era repassado pelo governo imperial. Todavia, como afirma a autora supracitada, a pequena quantia e o desinteresse das elites imperiais na libertação dos cativos fazia com que a libertação dos cativos fosse retardada ao máximo

⁵ Fundação da loja

⁶ Sociedade fundada em 1887 após o falecimento de Félix de Bulhões





condenação aos que os abolicionistas entendiam serem adversários da causa e auxiliava na criação de heróis do movimento interferindo diretamente na opinião pública presente.

Como dispositivo formador da opinião pública, a imprensa desempenhava sua função pedagógica, pois, ao produzir e veicular discursos sobre o abolicionismo, formava opinião pública favorável ao mesmo. Atuou, portanto, no sentido de politizar segmentos da sociedade até então ignorados, bem como de estabelecer um tipo de abolicionismo a ser buscado, adaptado aos interesses gerais da sociedade e aos particulares dos proprietários de terras e de escravos. (SANT'ANNA, 2013, p.101)

Entre os periódicos que aderiram a essa prática, está *O Goyaz*, jornal de caráter abolicionista de propriedade da família Bulhões, que trazia em suas páginas textos ressaltando o empenho da ala liberal por esta causa, destacando nomes importantes do liberalismo, como o do próprio fundador e redator do jornal, Antônio Félix de Bulhões, e ainda a participação da Maçonaria na efetivação do projeto que fora colocado em prática para a libertação dos escravos.

Resultados e Discussão

Os Bulhões, O Goyaz e a abolição da escravatura.

Assim como em outras localidades do então império brasileiro, a conjuntura político-administrativa da província de Goiás contava com a formação de grupos familiares desejosos de firmarem-se de maneira hegemônica na região junto ao governo imperial. Neste contexto, a oligarquia dos Bulhões despontou-se na disputa pelo poder.

De família abastada, os Bulhões, diferentemente da maioria do povo goiano, optaram por educarem-se nos grandes centros de estudo da época: São Paulo e Rio de Janeiro, tornando-se advogados, jornalistas e hábeis administradores. Com o conhecimento dos ideais comtianos, ao retornarem para Goiás, alguns integrantes da família Bulhões lançaram-se à política. Buscando engendrar ações de modernização à província, modificando o panorama político econômico e social da região, os Bulhões utilizaram-se da imprensa para lançar mão de suas ideias, apoiando seus interesses e combatendo os ideais divergentes.

O periódico *O Goyaz*, cujas publicações abarcaram o período dos anos de 1884 à 1922 tornou-se o principal porta-voz desta que seria uma das maiores





oligarquias do estado. Abolicionistas convictos, os Bulhões estavam na vanguarda do movimento libertador em Goiás, tendo como grande expoente Antônio Félix de Bulhões. O engajamento bulhônico no movimento de emancipação dos cativos proporcionou à oligarquia grande popularidade no território goiano e também projeção nacional.⁷ (MORAES, 1974, p.70)

Figurando em posição de destaque na administração da província de Goiás desde 1878, a oligarquia bulhônica viu se alijada do poder a partir de 1886, devido a derrota do partido liberal nas eleições daquele ano. O foco do grupo fez-se presente na campanha abolicionista, cujo período de maior desenvolvimento deu-se com o afastamento do Bulhões do poder em Goiás. Neste recorte, surgiram várias associações libertárias, as quais, segundo Maria Augusta Sant'anna de Moraes (1974), seguindo um plano sugerido por José Leopoldo de Bulhões, iniciaram ações a fim de eliminar a escravidão na capital da província.

Mesmo à margem do comando político da província goiana, os Bulhões utilizaram sua influência para insuflar campanhas abolicionistas, seu principal meio de discurso em favor da abolição foi o periódico *O Goyaz*, que, durante os primeiros números, teve como editor Antônio Félix de Bulhões, jornalista e maçom cuja imagem foi mitificada pelo próprio jornal após o seu falecimento. A ligação dos Bulhões com a Maçonaria é explicitada de maneira clara ao longo das edições do jornal, uma vez que nele estão presentes avisos de reuniões a realizarem-se na loja *Asylo da Razão*, bem como seções dedicadas à participação maçônica no processo de erradicação do trabalho escravo. A edição de número 79 do periódico bulhônico publicada no dia 24 mês de Março de 1887, por exemplo, traz, em seção dedicada a loja Maçônica, parte do discurso proferido por Leopoldo de Bulhões em uma das reuniões, onde ele relata o fim de seu mandato como orador na suprarreferida unidade maçônica e exalta a participação dos maçons no projeto de libertação dos escravos.

Está findo o nosso mandato e vai começar o vosso. Podereis levar a seu termo a obra que com tanto trabalho iniciamos. Vos legamos O Livro de Ouro⁸

⁷ José Leopoldo de Bulhões Jardim chegou a ocupar o posto de ministro da fazenda durante o mandato do presidente Rodrigues Alves (1902-1906).

⁸ Trata da adoção de um livro oficial no qual seriam lançados os nomes daqueles que contribuíssem com donativos para a formação de uma espécie de “fundo de emancipação” [...] Os parlamentares da corte brasileira que votaram a criação de tal livro especificaram sua real função “É sob o signo da





em cujas páginas encontrareis registradas muitas cartas de liberdade e que vos atestará o nosso devotamento pela causa da emancipação dos escravos. Enchei essas páginas com os nomes dos infelizes que forem arrancados do cativeiro pelos filhos da viúva e esse documento provará no futuro que os Maçons de Goiás souberam compreender os seus deveres e a missão Sublime da sociedade a que pertencem. (O GOYAZ, 1887, p. 1)

O trecho do discurso presente no jornal demonstra que parte da maçonaria goiana trabalhava de forma efetiva com o objetivo de devolver a liberdade aos escravizados, adentrando em associações ou mesmo induzindo por meio de debates que seus adeptos fossem gradualmente abandonando o regime escravocrata. É preciso, entretanto, ressaltar que a Maçonaria não é unívoca. Neste sentido, é mister esclarecer que dentre os maçons, além de comerciantes, advogados, profissionais liberais, também compunham a Maçonaria os proprietários de terras a quem a escravidão mostrava-se lucrativa, de tal modo que o discurso maçônico embora fosse favorável a emancipação dos escravos pregava cautela, a fim de seguir a legalidade do processo emancipador e ainda para não causar indisposições entre seus componentes e evitar indisposições entre a instituição e o Estado.

Não devendo precipitar a solução de questões que farão seu percurso conforme as legítimas manifestações da vontade Nacional não podendo ir além dos meios legais empregados pelo governo do país e reconhecendo entretanto a necessidade de contribuir pelos meios ao seu alcance para que a opinião justamente se forme e sensatamente se encaminhe, o Grande Oriente colocou-se ao lado da causa mais simpática ao coração humano animando os seus adeptos na cruzada certamente nobre da redenção dos cativos conferindo remuneração honorífica aos que serão distinguido e títulos de benemerência as lojas que promovem a realização ao maior número de liberdades tanto da corte como nas províncias. (O GOYAZ, 1887, p. 3 n 95)

A ação do Grande Oriente do Brasil⁹ ao conferir títulos honoríficos às lojas que optassem por aderir ao projeto abolicionista reverberou na loja maçônica goiana, uma vez que esta filiou-se ao GOB a partir de 1861. Passando a sujeitar-se às decisões deste poder central maçônico, a referida unidade maçônica de Goiás

'ordem' e se solidarizando com a 'lavoura e o comércio' que se cria o Livro de Ouro. Mais que a medida emancipacionista, a tentativa de ordenar e apontar a melhor forma pela qual a emancipação deveria ser feita desponta como o principal objetivo da iniciativa." (MATTOS, 2011, p.15)

⁹ Grande Oriente do Brasil é como é conhecido o poder central que regulamenta a Maçonaria regular brasileira, fundado em 1822, é o órgão responsável por regulamentar as diretrizes para o funcionamento das lojas, núcleos maçônicos menores, a ele subordinados, organizados em sistemas de federação





recebeu o título honorífico em Junho de 1887 por sua destacada ação em prol da liberdade dos escravos (O GOYAZ, 1887, p.3 n 95)

A cautela adotada pela Maçonaria goiana reflete a posição tomada pela potência maçônica a qual é jurisdicionada. As páginas do periódico bulhônico trazem uma retratação na edição publicada em 4 de novembro de 1887, na qual é possível observar o cuidado com que o Grande Oriente do Brasil trata a questão abolicionista. Na sessão intitulada *A pedido*, o Grande Oriente cita uma publicação do Goyaz do dia 22 de Outubro, na qual afirma que a Loja *Ganganelli*, do Rio de Janeiro, estipulou uma data limite para que até o dia 24 de Junho de 1889 nenhum de seus adeptos tivessem cativos. Segundo o texto publicado, excedida esta data, aqueles que insistissem em manter o trabalho escravo seriam desligados da entidade, tendo o Grande Oriente sancionado tal resolução e ainda buscado estendê-la a todo o território nacional. O Grande Oriente do Brasil esclareceu que “não atendeu a proposta alguma no sentido de estabelecer certo prazo fatal além do qual nenhum maçom poderia possuir escravos”. (GOYAZ, 4 NOVEMBRO 1887, p.3 nº 97).

Tal postura tomada pelo GOB mostra que a tratativa maçônica em relação à abolição tentou uma abordagem branda e conciliadora entre as várias esferas sociais, seguindo as resoluções do estado e ainda congratulando a participação de alguns clérigos no movimento. Ao parabenizar a adesão de parte do clero goiano ao projeto abolicionista, a Maçonaria tomou posição de incentivadora do movimento emancipatório no estado, reconhecendo as ações de sua adversaria ¹⁰e reforçando o desejo de obter o apoio popular.

José D'Assunção Barros em seu livro *Fontes Históricas: Introdução aos seus usos historiográficos*, ao trabalhar os jornais como fonte, aponta para a necessidade de situar a produção do jornal ao seu devido período e com isso atribuir-lhe intencionalidade e observá-lo como elemento informativo, mas acima de tudo político para a sua época. Segundo o historiador: As informações, sua seleção no interior do

¹⁰ Desde sua formação XVIII, a Maçonaria deparou-se com a objeção a sua existência, o caráter ecumênico e discreto da instituição maçônica colaborou para esta postura da Igreja. No Brasil a relação entre a Igreja Católica ultramontana e a Maçonaria tornou-se mais difícil após a Questão Religiosa (1872-1875) situação em que padres foram presos acusados de pertencimento a Maçonaria. No que confere a Goiás os maçons eram vistos pela Igreja como propagadores de ideias anti- católicas.





que vai ser dito [...] o discurso que as encaminha, os silêncios propositados, os silêncios concedidos, ou mesmo as distorções, ocorrem como estratégias discursivas permeados de informação (BARROS,2019, p.229).

Sob a ótica exposta por D'Assunção Barros, ao ressaltar a falta de ação do bispo, o editor do jornal *O Goyaz* procura demonstrar o status de convivência da política ultramontana para com a situação vivida pelos escravizados, enquanto ressalta a atividades daqueles a quem apoia, numa tentativa de fazer com que a figura do bispo adversário dos Bulhões e da Maçonaria caia em descrédito junto aos simpatizantes pelo abolicionismo visando o enfraquecimento da influência eclesiástica perante a opinião pública.

Por ocasião da morte de Félix de Bulhões, em Abril de 1887, os abolicionistas renderam-lhe homenagens, bem como aliados e adversários políticos, alforriados e cativos. Ainda em seu leito de morte fora prometida a alforria a um cativo de nome Luiz, que recebeu o nome Luiz de Bulhões como forma de homenagear o fundador do centro libertador (MORAES, 1974, p.84):

Lançamento de Duas cartas de liberdade Pelo presente instrumento escritográfico, Bacharel Joaquim Xavier Guimarães Natal...Fora assinado Restitui a liberdade a meu escravo Luís De cor parda De 31 anos de idade por haver recebido Do irmão Felipe Batista de Alencastro A quantia de r\$ 800000 valor legal referido ao meu escravo E que ... Fora prometido pelo mesmo irmão Felipe a banda do túmulo De seu amigo Desembargador Antônio Félix de Bulhões Jardim. A cuja memória queria render assim tão digna homenagem. Goiás 4 de abril de 1887= Joaquina Maria dos Santos Brito Testemunha que feriu e veio assinar Joaquim José Xavier Guimarães Natal= testemunha, Leopoldo de Bulhões Jardim Está conforme.... Em poder da apresentante Que está comigo assinada na data supra. (Livro de Notas nº 94, 1886-1887, p. 109v)

O periódico *O Goyaz* noticiou a libertação do cativo Luiz no dia 2 de abril de 1887 de maneira que esta parece ter sido consumada no ato da cerimônia fúnebre: “O senhor Felipe Batista de Alencastro em homenagem aos sentimentos abolicionistas do Desembargador Félix de Bulhões naquela ocasião alforriou o escravo Luiz que chorava inconsolavelmente abraçado ao caixão” (O GOYAZ, 2 DE ABRIL, 1887, p.3 nº124). Porém, ao estudar a carta de alforria do cativo Luiz percebemos um equívoco do jornal. Como vimos em parte do documento supracitado, o que houve no funeral foi a promessa de liberdade deste, não sua efetiva libertação, a qual fora ocorrer apenas no dia 4 de abril, portanto 2 dias após a publicação da





edição em que a informação está disposta. Somos por acreditar que caso semelhante ocorreu com a esposa do escravizado liberto acima mencionado, cuja data de liberdade é a mesma de Luiz. Esta foi obtida junto à Loja maçônica *Azilo da Razão*, como explicita o trecho do documento de alforria da mesma:

Pelo presente instrumento escrito pelo Bacharel Joaquim Xavier Guimarães Natal E por mim assinado restituo Liberdade A minha escrava Maria de 33 anos de idade e de cor parda Casada com Luiz por haver recebido Do Senhor Antônio Manoel Gomes de Siqueira Representante da loja maçônica Asilo da razão Que com essa alforria queria comemorar o sétimo dia do passamento Do excelentíssimo irmão Desembargador Antônio Félix de Bulhões Jardim A quantia de r\$ 500000 que é enquanto repito O valor da referida escrava. Goyaz 4 de abril de 1887= Joaquina Maria dos Santos Brito Testemunho que feri e veio assinar Joaquim Xavier Guimarães Natal, testemunha Leopoldo de Bulhões Jardim Está conforme... Em poder da apresentante que está comigo assinada na data supra (Livro de Notas nº 94, 1886-1887, p. 109v-110)

O que houve nestes dois casos foram compromissos firmados pelos abolicionistas de libertar tal família escravizada como parte das homenagens póstumas nos primeiros sete dias da passagem de Felix de Bulhões e não a efetiva libertação do casal, como afirma o jornal. Tal equívoco é reproduzido na obra *História de uma Oligarquia: Os Bulhões da autora Maria Augusta Santana de Moraes (1974)* possivelmente por esta não ter tido acesso as fontes das quais dispomos.

Em meio às homenagens, segundo o periódico, faltaram as irmandades e ofícios religiosos “O senhor D. Cláudio os proibira sob o pretexto de ser o finado maçom”, atitude que gerou reprovação geral. (O GOYAZ 2 DE ABRL DE 1887, nº 124), o que mostra que as animosidades entre a Igreja e a Maçonaria ainda persistiam naquele período, embora a Igreja ultramontana apoiasse a abolição que em grande medida apoiada pela Maçonaria, esta permanecia a ser vista como adversaria da instituição religiosa.

Na edição de 10 de abril de 1887, João Gonzaga de Siqueira, maçom conservador e opositor político de Felix de Bulhões, teceu críticas à postura episcopal em que trata como perseguição religiosa a atitude tomada pelo bispo de Goiás em negar as exéquias à Antônio Félix:





A sociedade Maçônica cujos princípios são os mesmos pregados por aquele que no Alto da Cruz deixou se martirizar para redimir a humanidade senti que ainda no fim do século 19, século das luzes, a intolerância religiosa de falsos ministros de Cristo ouse elevar o colo contra uma associação que só existe para o bem e para a felicidade geral da humanidade. Sente que não lhe fosse lícito celebrar os sufrágios e cerimônias religiosas administradas pela igreja pela alma desse distinto irmão que professava santos princípios do Puro christianismo e que a bem pouco tempo mesmo em presença de sua excelentíssima reverendíssima o senhor Dom Cláudio que proibiu tais cerimônias proferiu Em uma sociedade abolicionista Um notável discurso que foi o canto do Cisne fazendo apologia do Brilhante homem Deus com uma filosofia tão Santa com princípios tão puros que o próprio senhor Bispo pouco depois louvou em suas palavras (O GOYAZ 10 DE ABRL DE 1887, p. 2 n°125)

Gonzaga de Siqueira mostra-se mais incisivo em suas críticas ao bispo apontando ainda uma mudança de postura tida pelo mesmo anteriormente frente ao discurso no centro abolicionista em que aprovou a postura de Felix de Bulhões e depois veio a proibir que clérigos e as irmandades leigas prestassem homenagens ao mesmo, negando ainda um enterro católico.

A morte de Félix provocou a união dos centros abolicionistas existentes em Goiás, cuja aglutinação formou a confederação abolicionista Félix de Bulhões que deu continuidade às manumissões em eventos de homenagem ao seu inspirador. “Reafirmando o apoio à abolição da escravidão a Loja *Azilo da Razão* resolveu que todos os escravizados tutelados por seus membros ficariam livres até dezembro de 1888” (O GOYAZ, 23 DE DEZEMBRO DE 1887, n° 104)

Considerações Finais

Embora tenha sido abolida a escravidão em 13 de Maio de 1888 o sucesso do projeto de abolição gradual em Goiás se deve em parte ao apoio da Loja Maçônica que, como ficou explicitado, movimentou-se, mesmo que cautelosamente, em prol das manumissões, promovendo a abolição gradual dentro e fora da própria instituição, incentivando campanhas auxiliando na completude das manumissões. Deste modo é possível concluir que embora a historiografia não destaque a participação maçônica na abolição da escravidão em Goiás, esta instituição teve importante participação em prol da emancipação dos escravizados, seja de maneira coletiva, enquanto instituição ou mesmo individual, por meio de seus adeptos.





Agradecimentos

Deixo meus agradecimentos ao meu orientador, professor Drphl. Robson Gomes Filho e ao meu coorientador, professor Dr. Deuzair José da Silva pelo apoio e paciência no desenvolvimento deste trabalho, agradeço também à Universidade Estadual de Goiás, em especial a direção do programa de pós-graduação em História, no qual venho aprendendo muito devido aos debates enriquecedores, tecidos em aula.

Referências

BARROS, J.D. O uso dos jornais como fontes históricas. In: **Fontes históricas: Introdução aos seus usos historiográficos**. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes 2019. (pp. 179-252)

Coleção **O Goyaz: Orgão Democrata**- 1885-1922

Lançamento de uma carta de liberdade passada por Joaquina Maria dos Santos Brito a sua escrava Maria, em homenagem ao desor. Antônio Félix de Bulhões Jardim, Livro de notas n°94, 1886-1887, p109v-110

MORAES, M. A. **História de uma oligarquia: Os Bulhões**, Goiânia. Oriente 1974

SANT'ANNA, T. F. **O abolicionismo entre os textos da lei e da imprensa**. Élisée, Rev. Geo. UEG – Anápolis, v.2, n.2, p.92-107, jul./dez. 2013

MATTOS, H. **O Livro de Ouro, funding freedom**. Revista do arquivo geral da diocese do Rio de Janeiro n 5 ano: 2011 p.11-27

